



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.629, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispõe sobre substituição de membro da Junta Médica Municipal no período que especifica.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei


DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeada a Dra. Paula Mineko Yahara, para compor transitoriamente a Junta Médica Municipal, no período de 15 à 29 de agosto de 2005, em substituição a Dra. Myrna Dib, que, no referido período, estará em gozo de férias.

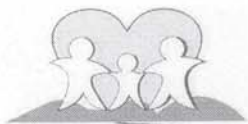
Parágrafo único - Finda o período a que alude o *caput* deste artigo, fica restabelecida a composição da Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº. 1.480, de 20 de junho de 2.002.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2.005.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de agosto 2.005 -
41º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal - 2005-2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você